



Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Lei Complementar

Lei Complementar 83/2026, de 06/08/2026

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 23 de junho de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI COMPLEMENTAR Nº 83, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 23 de junho de 2023.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 23 de junho de 2023, o qual passa a vigorar com a redação constante no Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

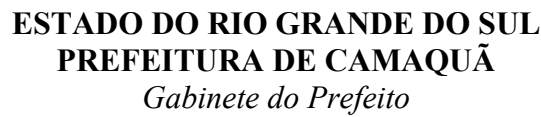
GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 6 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração





Ano	Saldo devedor	Juros	Pagamento anual (a) + (b)	Aportes Anuais (a)	Aportes mensais	Alíquota sobre a folha de ativos professores	Base de incidência dos Ativos Professores	Parcela da alíquota (b)
01/2026 a 12/2026	R\$ 507.416.351,80	R\$ 27.501.966,27	R\$ 25.811.827,17	R\$ 12.777.343,54	R\$ 1.064.778,63	39,38%	R\$ 33.099.247,41	R\$ 13.034.483,63
01/2027 a 12/2027	R\$ 509.106.490,90	R\$ 27.593.571,81	R\$ 27.867.267,39	R\$ 14.563.444,20	R\$ 1.213.620,35	39,38%	R\$ 33.783.197,56	R\$ 13.303.823,20
01/2028 a 12/2028	R\$ 508.832.795,32	R\$ 27.578.737,51	R\$ 27.853.135,79	R\$ 14.274.407,50	R\$ 1.189.533,96	39,38%	R\$ 34.481.280,59	R\$ 13.578.728,30
01/2029 a 12/2029	R\$ 508.558.397,03	R\$ 27.563.865,12	R\$ 27.834.252,22	R\$ 13.974.938,29	R\$ 1.164.578,19	39,38%	R\$ 35.193.788,54	R\$ 13.859.313,93
01/2030 a 12/2030	R\$ 508.288.009,93	R\$ 27.549.210,14	R\$ 27.818.773,69	R\$ 13.673.076,22	R\$ 1.139.423,02	39,38%	R\$ 35.921.019,48	R\$ 14.145.697,47
01/2031 a 12/2031	R\$ 508.018.446,38	R\$ 27.534.599,79	R\$ 27.807.192,87	R\$ 13.369.194,14	R\$ 1.114.099,51	39,38%	R\$ 36.663.277,64	R\$ 14.437.998,74
01/2032 a 12/2032	R\$ 507.745.853,30	R\$ 27.519.825,25	R\$ 27.791.501,04	R\$ 13.055.161,04	R\$ 1.087.930,09	39,38%	R\$ 37.420.873,55	R\$ 14.736.340,00
01/2033 a 12/2033	R\$ 507.474.177,51	R\$ 27.505.100,42	R\$ 27.771.709,66	R\$ 12.730.863,58	R\$ 1.060.905,30	39,38%	R\$ 38.194.124,12	R\$ 15.040.846,08
01/2034 a 12/2034	R\$ 507.207.568,27	R\$ 27.490.650,20	R\$ 27.756.724,00	R\$ 12.405.079,65	R\$ 1.033.756,64	39,38%	R\$ 38.983.352,84	R\$ 15.351.644,35
01/2035 a 12/2035	R\$ 506.941.494,48	R\$ 27.476.229,00	R\$ 27.747.125,17	R\$ 12.078.260,33	R\$ 1.006.521,69	39,38%	R\$ 39.788.889,89	R\$ 15.668.864,84
01/2036 a 12/2036	R\$ 506.670.598,31	R\$ 27.461.546,43	R\$ 27.734.260,97	R\$ 11.741.620,72	R\$ 978.468,39	39,38%	R\$ 40.611.072,24	R\$ 15.992.640,25
01/2037 a 12/2037	R\$ 506.397.883,76	R\$ 27.446.765,30	R\$ 27.831.675,58	R\$ 11.508.569,55	R\$ 959.047,46	39,38%	R\$ 41.450.243,86	R\$ 16.323.106,03
01/2038 a 12/2038	R\$ 506.012.973,48	R\$ 27.425.903,16	R\$ 28.413.428,64	R\$ 11.753.028,21	R\$ 979.419,02	39,38%	R\$ 42.306.755,79	R\$ 16.660.400,43
01/2039 a 12/2039	R\$ 505.025.448,00	R\$ 27.372.379,28	R\$ 29.007.341,81	R\$ 12.002.677,26	R\$ 1.000.223,11	39,38%	R\$ 43.180.966,36	R\$ 17.004.664,55
01/2040 a 12/2040	R\$ 503.390.485,47	R\$ 27.283.764,31	R\$ 29.613.669,29	R\$ 12.257.626,88	R\$ 1.021.468,91	39,38%	R\$ 44.073.241,28	R\$ 17.356.042,42
01/2041 a 12/2041	R\$ 501.060.580,49	R\$ 27.157.483,46	R\$ 30.232.670,56	R\$ 12.517.989,55	R\$ 1.043.165,80	39,38%	R\$ 44.983.953,82	R\$ 17.714.681,02
01/2042 a 12/2042	R\$ 497.985.393,39	R\$ 26.990.808,32	R\$ 30.864.610,54	R\$ 12.783.880,15	R\$ 1.065.323,35	39,38%	R\$ 45.913.484,99	R\$ 18.080.730,39
01/2043 a 12/2043	R\$ 494.111.591,17	R\$ 26.780.848,24	R\$ 31.509.759,68	R\$ 13.055.416,01	R\$ 1.087.951,33	39,38%	R\$ 46.862.223,62	R\$ 18.454.343,66
01/2044 a 12/2044	R\$ 489.382.679,74	R\$ 26.524.541,24	R\$ 32.168.394,07	R\$ 13.332.716,94	R\$ 1.111.059,74	39,38%	R\$ 47.830.566,63	R\$ 18.835.677,14
01/2045 a 12/2045	R\$ 483.738.826,90	R\$ 26.218.644,42	R\$ 32.840.795,61	R\$ 13.615.905,27	R\$ 1.134.658,77	39,38%	R\$ 48.818.919,11	R\$ 19.224.890,34
01/2046 a 12/2046	R\$ 477.116.675,71	R\$ 25.859.723,82	R\$ 33.527.252,06	R\$ 13.905.105,96	R\$ 1.158.758,83	39,38%	R\$ 49.827.694,52	R\$ 19.622.146,10
01/2047 a 12/2047	R\$ 469.449.147,47	R\$ 25.444.143,79	R\$ 34.228.057,20	R\$ 14.200.446,60	R\$ 1.183.370,55	39,38%	R\$ 50.857.314,88	R\$ 20.027.610,60
01/2048 a 12/2048	R\$ 460.665.234,06	R\$ 24.968.055,69	R\$ 34.943.510,95	R\$ 14.502.057,49	R\$ 1.208.504,79	39,38%		



MUNICIPIO DE CAMAQUA

Ato

Ato 116/2026, de 06/08/2026

Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB)

Fica divulgado que a Comissão de Seleção dos Editais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), conforme indicação encaminhada pela empresa responsável pela execução dos trabalhos técnicos, terá a seguinte composição:

Edital nº 01/2026 – PNAB

Ana Alberton, Fábio Abbud, Gabriela Lamas e Júlia Cazarré.

Edital nº 02/2026 – Cultura Viva

Fábio Abbud e Daiana Ribeiro.

Ato 117/2026, de 06/08/2026

EXTRATO DE ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ATA, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Camaquã torna público: Extrato de Ata da Concorrência Eletrônica: Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 09/2026, Processo nº 783/2026. Órgão Gerenciador: Município de Camaquã – RS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO SAICA – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, FINANCIADA COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSE DO GOVERNO DO ESTADO, POR MEIO DO PROGRAMA AVANÇAR MAIS SUAS 2025, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 12/2025 DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMAQUÃ, BEM COMO COM RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO, ALOCADOS NO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS), A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA, sendo adjudicado para a empresa **MARIA EDÍLIA DA SILVA CORREIA**; CNPJ: 48.986.263/0001-48, no valor total de: **R\$ 1.041.000,00**. Esta publicação equivale à publicação da Ata, Adjudicação e Homologação. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 – 7237. E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal**.

Ato 118/2026, de 06/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

O Município de Camaquã torna público: Extrato de Contrato: Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 08/2026**, Processo nº 706/2026. Órgão Gerenciador: Município de Camaquã – RS. **CONTRATO Nº 154/2026** CONTRATADA: **CEMTEC – COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.198.760/0001-02 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DIA PARA PESSOAS IDOSAS, FINANCIADA COM RECURSOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CONFORME CONVÊNIO FPE Nº 5330/2024 (PROA Nº 24/100-0002200-5), COM CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ, A SER CONSTRUÍDA NA RUA ALEGRETE, S/Nº, Q721, L20, BAIRRO MARIA DA GRAÇA, EM CAMAQUÃ/RS, CONFORME PROJETO BÁSICO DA SEDES, ATENDENDO À SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em atendimento ao solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – VALOR de **R\$ 1.039.000,00** – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 08/07/2026. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal**

Ato 119/2026, de 06/08/2026

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Camaquã torna público: Extrato de Contrato: Modalidade: **Concorrência Eletrônica nº 06/2026**, Processo nº 579/2026. Órgão Gerenciador: Município de Camaquã – RS. **CONTRATO Nº 141/2026** CONTRATADA: **HD ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ: 51.624.058/0001-47 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE DUAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DISTINTAS NO MUNICÍPIO DE CAMAQUÃ/RS, POR MEIO DE DOIS ITENS INDEPENDENTES, CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, ORÇAMENTOS E CRONOGRAMAS FÍSICO-FINANCEIROS E DEMAIS ANEXOS A SEREM REALIZADAS NAS RUAS: TRECHO 01: RUA CORONEL VIVALDINO MENDES, TRECHO ENTRE A RUA FLORISBELO DE OLIVEIRA NETTO E A RUA CAPITÃO JANGO CASTRO E TRECHO 02: RUA CORONEL VIVALDINO MENDES, TRECHO ENTRE A RUA APOLINÁRIO PAVÃO E A RUA SETE DE SETEMBRO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR, Nº 202543080008, INDICADA PELA EX.MA SRA. DEPUTADA FEDERAL, ANY ORTIZ, em atendimento ao solicitado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA – VALOR de **R\$ 148.000,00** – VIGÊNCIA: 12 meses, a partir de 03/07/2026. Informações: Setor de Licitações, Fone (51) 3671 7251, E-mail: licitacoes@smecam.com.br e Site: camaqua.atende.net **Abner dos Santos Dillmann – Prefeito Municipal**

Lei 2853/2026, de 06/08/2026

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, com recurso proveniente de redução orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.853, DE 6 DE AGOSTO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo a abertura de crédito adicional especial, com recurso proveniente de redução orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00.

O PREFEITO DE CAMAQUÃ, Estado do Rio Grande do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, junto ao orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 conforme especificado no Anexo I.

Art. 2º O crédito especial de que trata o art. 1º, será coberto pela redução da dotação orçamentária, conforme especificado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAQUÃ, 6 de agosto de 2026.

ABNER DOS SANTOS DILLMANN
Prefeito de Camaquã

Registre-se e publique-se:

ALINE DA SILVA FLORES
Secretária Municipal da Administração





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CRÉDITO ESPECIAL:

12.03 - FUNDO MUN DE BEM ESTAR ANIMAL - FMBEA

185410081 – Sanidade Animal

1042 – Estruturação do Centro de tratamento e acolhimento de animais

4.4.90.51 – Obras e instalações ... R\$ 100,00

4.4.90.52 – Equipamento e material permanente ... R\$ 100,00

185410081 – Sanidade animal

2095 – Manutenção do Centro de tratamento e acolhimento de animais

3.3.50.41 – Contribuições ... R\$ 100,00

3.3.50.43 – Subvenções sociais ... R\$ 99.500,00

3.3.90.30 – Material de consumo ... R\$ 100,00

3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica ... R\$ 100,00

Fonte: 15000001

SOMA ... R\$ 100.000,00

TOTAL ... R\$ 100.000,00





ESTADO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAQUÃ
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

REDUÇÃO:

12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL HAB. E DES. SUSTENTÁVEL

185410081 – Sanidade Animal

2095 – Manutenção do Centro de tratamento e acolhimento de animais

3.3.50.43 (865) – Subvenções sociais ... R\$ 100.000,00

Fonte: 1500.0001

SOMA ... R\$ 100.000,00

TOTAL ... R\$ 100.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:47 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/pea16744566607a9>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria

Portaria 4377/2026, de 03/08/2026

Cessar na folha de pagamento da servidora municipal estatutária THAIS WOLOSKI RIBEIRO, matrícula nº 67717-01, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria municipal de Infraestrutura Rural, a gratificação especial mensal no valor correspondente à categoria de “menor complexidade”, atribuída na folha de pagamento através da Portaria nº 1501, de 14 de abril de 2025, a contar de 1 de agosto de 2026.

Portaria 4413/2026, de 05/08/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal KELEN ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 15822, servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 07/05/2026.

Portaria 4414/2026, de 05/08/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal SIMONE MARTINS DA ROCHA MARQUES, matrícula nº 69566, cargo em confiança - Diretor de Divisão, lotada na Secretaria Especial de Governo, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 10/06/2026.

Portaria 4415/2026, de 05/08/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) ao servidor municipal RODY SOUZA PEREZ, matrícula nº 62448, operário, lotado na Secretaria Municipal da Habitação e Desenvolvimento Sustentável, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01/07/2026.

Portaria 4416/2026, de 05/08/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal MARA ZENEIDA GARCIA BARBOSA, matrícula nº 53163, Auxiliar de Topografo, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 09/07/2026.

Portaria 4417/2026, de 05/08/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal LUCIANA MARIA BANDEIRA HARTWIG, CC 03 - Secretária Executiva, matrícula nº 79626, lotada na Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana, para acompanhamento no tratamento de saúde de seu filho pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 17/07/2026.

Portaria 4418/2026, de 05/08/2026

Autorizar a renovação da redução de carga horária de 50% (cinquenta por cento) a servidora municipal KARINE FLUGEL DA COSTA, matrícula nº 15431, servçal, lotada na Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Inovação, para acompanhamento no tratamento de saúde de sua filha pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 23/07/2026.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4419/2026, de 06/08/2026

Designar JANE BEATRIZ DO COUTO LEITE, Secretária Municipal da Fazenda, matrícula nº 79839, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, para atuar como gestor, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 171/26, Processo Administrativo nº 1142/2026, Pregão Eletrônico nº 43/2026: Art. 2º Designar os servidores para atuarem como fiscal e suplente para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 171/26, Processo Administrativo nº 1142/2026, Pregão Eletrônico nº 43/2026: I – IGOR LEAL DUARTE, oficial administrativo, matrícula nº 23728, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - fiscal; II – SIBELE STRELAU WEEGE DE SOUZA, oficial administrativo, matrícula nº 1007, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - suplente.

Portaria 4420/2026, de 06/08/2026

Alterar de B para C a classe da servidora municipal KETLIN QUEVEDO DA SILVA DE MEDEIROS, matrícula nº 28851, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 06/02/2026.

Portaria 4421/2026, de 06/08/2026

Alterar de C para D a classe da servidora municipal MARIA CRISTINA CASTILHO NOGUEIRA, matrícula nº 95311, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 30/03/2026.

Portaria 4422/2026, de 06/08/2026

Alterar de A para B a classe do servidor municipal LAMAISON DA SILVA ANCHIETA, matrícula nº 64696, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 04/02/2025.

Portaria 4423/2026, de 06/08/2026

Alterar de B para C a classe do servidor municipal LISANDRO DA ROSA LINDMANN, matrícula nº 28789, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/02/2025.

Portaria 4424/2026, de 06/08/2026

Alterar de B para C a classe do servidor municipal MARCELO DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 28754, Operário, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26, a contar de 01/02/2026.

Portaria 4425/2026, de 06/08/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 2491/06, 2017/08 e 450/11.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Retificar o art. 1º da portaria nº 2491, de 30 de novembro de 2006, que concedeu o 1º (primeiro) avanço trienal a servidora municipal MARIA ONEIDA GARCIA BARBOSA – Matri. nº 13340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao triênio de 22/10/01 a 21/10/04 a contar de 29/05/06 (por nomeação concurso público), conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02 - RJU, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 1º (primeiro) avanço trienal a servidora municipal MARIA ONEIDA GARCIA BARBOSA – Matri. nº 13340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao triênio de 29/05/2006 a 28/05/2009 a contar de 29/05/2009 (por nomeação concurso público), conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02 - RJU.” Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 2017, de 30 de maio de 2008, que concedeu o 2º (segundo) avanço trienal à servidora municipal MARIA ONEIDA GARCIA BARBOSA - Matrícula nº 13340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao triênio 21/10/04 a 22/02/06 e de 29/05/06 a 23/05/08, a contar de 24 de maio de 2008, conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02-RJU, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 2º (segundo) avanço trienal à servidora municipal MARIA ONEIDA GARCIA BARBOSA - Matrícula nº 13340, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao triênio 29/05/2009 a 28/05/2012, a contar de 29/05/2012, conforme Artigo 84 da Lei nº 390/02-RJU.” Art. 3º Retificar o art. 1º da portaria nº 450, de 31 de janeiro de 2011, que concedeu o 3º avanço trienal a servidora municipal MARIA ONEIDA GARCIA BARBOSA, matrícula nº 13340, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 23/01/2008 a 22/01/2011, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 23 de janeiro 2011, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º avanço trienal a servidora municipal MARIA ONEIDA GARCIA BARBOSA, matrícula nº 13340, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 29/05/2012 a 28/05/2015, de acordo com o Artigo 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – RJU, a contar de 29/05/2015.”

Portaria 4426/2026, de 06/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3128, de 12 de agosto de 2014, que concedeu o 1º Avanço Trienal ao servidor municipal estatutário MARCOS ROSIEL DA SILVA LEAL, matrícula nº 28770, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao período de 01/02/2012 a 30/07/2014, de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Camaquã, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 1º Avanço Trienal ao servidor municipal estatutário MARCOS ROSIEL DA SILVA LEAL, matrícula nº 28770, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social, referente ao período de 01/02/2012 a 31/01/2015, de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Camaquã, a contar de 01/02/2015.”

Portaria 4427/2026, de 06/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 4478, de 7 de dezembro de 2023, que concedeu 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELISANGELA LOPES PEREIRA ALVES, matrícula nº 28762, operário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 18/11/2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde à servidora municipal ELISANGELA LOPES PEREIRA ALVES, matrícula nº 28762, operário, estatutário, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 04/02/2019 a 03/02/2022, a contar de 04/02/2022, de acordo com a lei complementar nº 226/26.”

Portaria 4428/2026, de 06/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 5812, de 23 de outubro de 2024, que concedeu o 4º Avanço Trienal à servidora municipal LILIANE PEREIRA TORBES, matrícula nº 28134-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 24/10/21 a 23/10/24, a contar de 24/10/24, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal LILIANE PEREIRA TORBES, matrícula nº 28134-01, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/02/2021 a 31/01/2024, a contar de 01/02/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 4429/2026, de 06/08/2026

Averba tempo de contribuição RPPS





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Averbar o tempo de contribuição ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVCAM), na ficha funcional da servidora municipal estatutária CATIA ANDREIA PEREIRA VIEIRA, Professor, matrícula nº 210854-05, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, conforme Certidão expedida pelo INSS sob nº 19028050100275269, emitida em 31/07/2026, o tempo total de 1107 (mil cento e sete) dias, correspondendo a 03 (três) anos, 0 (zero) meses e 12 (doze) dias, conforme certidão de tempo de contribuição do RGPS (INSS): I - do tempo mencionado, apenas para fins de aposentadoria, serão computados 67 (sessenta e sete) dias, correspondendo a 0(zero) ano, 02 (dois) meses e 07 (sete) dias, para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 01/01/1997 a 20/01/1997 - prestados a Monica Silva; b) de 02/10/2000 a 17/11/2000 - prestados a Comércio de Utilidades Domésticas Camaquã LTDA. II - do tempo mencionado, serão computados 1.044 (mil e quarenta e quatro) dias, correspondendo a 02(dois) anos e 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, de serviço público municipal, para efeito de gratificação adicional por tempo de serviço, conforme disposto no art. 92, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 390/2002, para avanços trienais, conforme dispositivo no art. 84, parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal 390/2002 e para fins de aposentadoria, conforme o período descrito abaixo: a) de 18/08/1997 a 28/02/1998 - prestados ao Município de Camaquã; b) de 05/03/1998 a 01/07/2000 - prestados ao Município de Camaquã; c) de 05/03/2000 a 01/07/2000 - prestados ao Município de Camaquã.

Portaria 4430/2026, de 06/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 3155, de 12 de agosto de 2014, que concedeu o 2º Avanço Trienal à servidora municipal estatutária KARINE PACHECO LADWIG, matrícula nº 7374, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/06/2011 a 31/05/2014, de acordo com o art. 84 da Lei Municipal nº 390/2002 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Camaquã.

Portaria 4431/2026, de 06/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 3348, de 27 de junho de 2024, que retificou o art. 1º da Portaria nº 362, de 26 de janeiro de 2024.

Portaria 4432/2026, de 06/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 3341, de 22 de maio de 2018, que promoveu por tempo de exercício de A para B a classe do servidor municipal estatutário MARCELO DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 28754, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Promover por tempo de exercício de A para B a classe do servidor municipal estatutário MARCELO DOS REIS RODRIGUES, matrícula nº 28754, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/02/2018.”

Portaria 4433/2026, de 06/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4376, de 03 de agosto de 2026, que nomeou a Comissão de Inventário e Avaliação/Reavaliação de Bens Permanentes a contar de 1 de agosto de 2026.

Portaria 4434/2026, de 06/08/2026

Retificar o art. 1º da portaria nº 362, de 26 de janeiro de 2024, que concedeu o 3º Avanço Trienal à servidora municipal LILIANE PEREIRA TORBES, matrícula nº 28134, Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/02/18 a 27/05/20 e de 23/03/21 a 25/11/21, a contar de 26/11/21, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Conceder o 3º Avanço Trienal à servidora municipal LILIANE PEREIRA TORBES, matrícula nº 28134, Atendente de Farmácia, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/02/2018 a 31/01/2021 a 25/11/21, a contar de 01/02/2021, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.”

Portaria 4435/2026, de 06/08/2026

Convocar à servidora municipal TATIANE QUEVEDO GEIGER, matrícula nº 64327, Oficial Administrativo, lotada na Secretaria

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Municipal de Habitação e Desenvolvimento Sustentável, por 3 dias de suas férias, por motivo de necessidade de trabalho, referente ao período aquisitivo de 06/08/2024 a 05/08/2025, a contar de 03/08/2026.

Portaria 4436/2026, de 06/08/2026

Convocar à servidora municipal ADRIANA DA SILVA BAISTORPH, matrícula nº 30368, auditor fiscal tributário, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, por 4 dias de suas férias, por motivo de necessidade de trabalho, referente ao período aquisitivo de 13/02/2024 a 12/02/2025, a contar de 27/07/2026.

Portaria 4437/2026, de 06/08/2026

Conceder 01 dia de gozo de férias convocadas à servidora municipal ELIANA ISQUIERDO MARTINS, matrícula nº 34916, auxiliar de tesouraria, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, referente ao período 13/05/2022 a 12/05/2023, do dia 09/07/2026.

Portaria 4438/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal CAROLINE DOS SANTOS MARTINS, matrícula nº 80861-03, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 29/08/2026 a 28/08/2027.

Portaria 4439/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal CHARLENE LONGARAY CHAGAS, matrícula nº 780845-03, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 07/08/2026 a 06/08/2027.

Portaria 4440/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal DARLENE RIBEIRO MEDEIROS DA SILVA, matrícula nº 781448-01, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 07/08/2026 a 06/08/2027.

Portaria 4441/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal EVANIZE MACHADO COLOVINI, matrícula nº 81167-06, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 04/08/2026 a 03/08/2027.

Portaria 4442/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal GILVANA KARL ABEL, matrícula nº 781330-02, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 26/08/2026 a 25/08/2027.

Portaria 4443/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal ISABEL LIMA GRELLERT, matrícula nº 80250-04, professor,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

Portaria 4444/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal JAQUELINE ROLOFF LUCENA, matrícula nº 781502-01, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 26/08/2026 a 25/08/2027.

Portaria 4445/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal JOCELIANE DA SILVA FONTOURA, matrícula nº 80365-03, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 04/08/2026 a 03/08/2027.

Portaria 4446/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal LILIAN SIBELE TAVARES, matrícula nº 80942-05, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 23/08/2026 a 22/08/2027.

Portaria 4447/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal MARY KISSIANE BARTZ URIAS, matrícula nº 80578-04, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 04/08/2026 a 03/08/2027.

Portaria 4448/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal PATRICIA DA SILVA LUDTKE, matrícula nº 80845-03, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

Portaria 4449/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal SCHEILA DA SILVA MULLER, matrícula nº 81027-03, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 07/08/2026 a 06/08/2027.

Portaria 4450/2026, de 06/08/2026

Prorrogar o contrato administrativo temporário da servidora municipal ZENILDA CELI PETER, matrícula nº 781505-01, professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, pelo período de 01/09/2026 a 31/08/2027.

Portaria 4452/2026, de 06/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4352, de 31 de julho de 2026, que retificou o art. 1º das Portarias nº 2610/2016 e 3760/2019, e dá outras providências.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4453/2026, de 06/08/2026

Retifica o art. 1º das Portarias nº 2610/2016 e 3760/2019.

Retificar o art. 1º da portaria nº 2610, de 10 de agosto de 2016, que concedeu o 1º Avanço Trienal ao servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, JULIANO KRUGER DE ÁVILA, matrícula nº 35440, referente ao período de 14/06/2013 A 13/06/2016, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 1º Avanço Trienal ao servidor municipal, lotado na Secretaria Municipal da Educação, JULIANO KRUGER DE ÁVILA, matrícula nº 35440, referente ao período de 01/07/2013 a 30/06/2016, a contar de 01/07/2016." Art. 2º Retificar o art. 1º da portaria nº 3760, de 02 de julho de 2019, que concedeu o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal JULIANO KRUGER DE AVILA, matrícula nº 35440, lotado na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período de 14/06/2016 a 13/06/2019, a contar de 14 de junho de 2019, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal JULIANO KRUGER DE AVILA, matrícula nº 35440, lotado na Secretaria Municipal da Educação, referente ao período de 01/07/2016 a 30/06/2019, a contar de 01/07/2019."

Portaria 4454/2026, de 06/08/2026

Convocar à servidora municipal PAMELA SILVEIRA HUGO STEPANSKI, matrícula nº 28517, oficial administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Administração, por 11 dias de suas férias, por motivo de necessidade de trabalho, referente ao período aquisitivo de 01/02/2025 a 31/01/2026, a contar de 31/07/2026.

Portaria 4455/2026, de 06/08/2026

Autorizar a servidora municipal NATÁLIA ISQUERDO FISS, matrícula nº 781425, para substituir GIOVANA BEATRIZ HOLZ WESTPHAL, matrícula nº 63967, ambas lotadas na Secretaria Municipal da Administração, em virtude de férias da titular, pelo período de 15 dias, a contar 17/07/2026.

Portaria 4456/2026, de 06/08/2026

Tornar sem efeito a Portaria nº 4374, de 03 de agosto de 2026, que alterou a Função Gratificada de Diretor de até 150 alunos à servidora municipal MARIA MARLETE MARTINS MACHADO, matrícula nº 29610 1, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Desporto, para 151 a 250 alunos, EMEI Irmãos Maristas, a contar de 01/07/2026.

Portaria 4457/2026, de 06/08/2026

Demitir, a pedido, a servidora MARIA CRISTINA DA SILVA, matrícula nº 80527-4, com Contrato Emergencial Temporário no cargo de professora, lotada na Secretaria Municipal da Educação e Esportes, a contar de 05/08/2026.

Portaria 4458/2026, de 06/08/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal IURI FLORISBAL PEREIRA, matrícula nº 28975, Técnico em Informática Superior, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 10/02/2021 a 09/02/2024, a contar de 10/02/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4459/2026, de 06/08/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal LAMAISSON DA SILVA ANCHIETA, matrícula nº 64696, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 04/02/2022 a 03/02/2025, a contar de 04/02/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 967 - Ordinária
Camaquã - Rio Grande do Sul, 6 de Agosto de 2026

MUNICIPIO DE CAMAQUA

Portaria 4460/2026, de 06/08/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal ao servidor municipal LUCIANO DE SOUZA VIEIRA, matrícula nº 35866, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 01/10/2022 a 30/09/2025, a contar de 01/10/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4461/2026, de 06/08/2026

Conceder o 2º Avanço Trienal ao servidor municipal REGILENO KWIATROWSKI DE ÁVILA, matrícula nº 66770, Motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 16/10/2022 a 30/06/2023 e 07/08/2023 a 21/11/2025, a contar de 22/11/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

Portaria 4462/2026, de 06/08/2026

Conceder o 4º Avanço Trienal à servidora municipal MILENA FORTES DE AZEVEDO, matrícula nº 31500, Professora, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, referente ao período de 07/05/2023 a 06/05/2026, a contar de 07/05/2026, de acordo com a Lei Complementar nº 226/26.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 06/08/2026 16:41 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE: <https://c.ipm.com.br/paa674793e6074>

